



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua Gal. Daltro Filho, 999 – Fone (54) 3366-1490/1455 – CEP 99.660-000

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Ofício COMUI 001/2020

Campinas do Sul, 09 de julho de 2020.

Exmo: Sr Prefeito Neri Montepó

Objeto: Inexigibilidade de Chamamento Público.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos através deste atender sua solicitação acerca da inexigibilidade de chamamento público para o atendimento da entidade IPEAS – Instituto de promoção educacional, assistência social e tratamento de saúde de Campinas do Sul, que atua como Instituição de Longa Permanência para idosos, visto que, como já, deliberado anteriormente, tal instituição é a única que presta serviços de Longa Permanência para idosos no município, assim, defere-se a solicitação da utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso para atender o objeto do Plano de Trabalho em questão que será utilizado para pagamento da remuneração dos colaboradores da referida instituição, o qual foi apresentado a este conselho em momento oportuno, deliberado e aprovado por todos os conselheiros, conforme resolução em anexo. Nada mais havendo a tratar, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente.


JULIANA KOMAM

PRESIDENTE DO COMUI